



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 26 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 2.060, de 26 de Outubro de 2020** - Transfere o Feriado em Comemoração ao Dia do Servidor Público e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.060, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

*Transfere o feriado em comemoração ao dia do
Servidor Público e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o feriado em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - As disposições deste Decreto não são válidas para servidores municipais que prestem serviços de caráter ininterruptos e essenciais, principalmente os cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por questões de interesse público indispensável, para os quais, caberá à unidade administrativa responsável disciplinar cada caso, bem como aos servidores municipais cedidos aos órgãos federais e estaduais que não se submetam a este ato por força de lei maior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefax: (75) 3335-2119

